

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025, SUPENSA E RETOMADA EM 07 DE
MARÇO DE 2025.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Reunião realizada remotamente por meio digital, nos termos da Cláusula 28, §2º do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), no dia 31 de janeiro de 2025, às 14 horas, suspensão e retomada em 07 de março de 2025, às 11hs.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, a convite do Presidente, o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Eduardo de Toledo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação *(a)* da Política de Disponibilidade Financeira Mínima da Companhia; *(b)* da Política de Destinação de Resultados da Companhia; *(c)* da Política de Doações e Patrocínios da Companhia e *(d)* da Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria por Auditores Independentes da Companhia; **(ii)** a alteração da Política de Divulgação e Negociação da Companhia; **(iii)** a rerratificação das deliberações "(i)" e "(ii)" aprovadas na RCA de 13.05.2024.

5. APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES: Previamente ao início da análise das matérias para deliberação constantes da ordem do dia, foi realizada uma apresentação pelo Diretor Financeiro da Companhia, Eduardo Toledo, conforme material enviado previamente aos Conselheiros e que ficará arquivado na sede da Companhia

Em seguida, passando-se à análise e discussão da matéria de deliberação, os membros do Conselho de Administração, resolveram suspender a reunião até às 11 horas do dia 07 de março de 2025, quando será devidamente retomada, para que sejam apresentados os documentos ajustados com base nos comentários dos conselheiros.

Após a discussão das matérias, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar as seguintes políticas, nos termos do material enviado previamente e que ficará arquivado na sede da Companhia:

- a. Política de Disponibilidade Financeira Mínima da Companhia;
- b. Política de Destinação de Resultados da Companhia;

- c. Política de Doações e Patrocínios da Companhia; e
- d. Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria por Auditores Independentes da Companhia.

(ii) Aprovar a alteração da Política de Divulgação e Negociação da Companhia, nos termos do material enviado previamente e que ficará arquivado na sede da Companhia, de forma a, entre outras alterações, incluir a necessidade de comunicação prévia dos Administradores ao Diretor de Relações com Investidores a respeito de eventual intenção de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia;

(iii) Rerratificar as deliberações "(i)" e "(ii)" aprovada na RCA de 13.05.2024, de forma a registrar expressamente as competências e responsabilidades atribuídas aos cargos de Diretor Geral do Segmento de Embarcações, Diretor Geral do Segmento de Serviços, Diretor Comercial e Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade.

Em razão da rerratificação ora aprovada, a redação das deliberações "(i)" e "(ii)" da RCA 13.05.2024 deverão ser lidas com as seguintes redações:

"(i) Aprovar a nova estrutura organizacional dos cargos da Diretoria Estatutária da Companhia, que passará a ser composta pelos seguintes cargos:

- (a) Diretor Presidente;*
- (b) Diretor Vice-presidente;*
- (c) Diretor Geral do Segmento de Embarcações;*
- (d) Diretor Financeiro;*
- (e) Diretor de Relação com Investidores;*
- (f) Diretor Geral do Segmento de Serviços;*
- (g) Diretor Comercial; e*
- (h) Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade.*

(ii) Diante da nova estrutura organizacional aprovada, aprovar a eleição dos diretores da Companhia, para mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

(a) Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200098349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Presidente** da

Companhia, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (a), do Estatuto Social da Companhia;

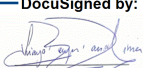
- (b) Haroldo Nogueira Solberg**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.083.597-00, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para os cargos de **Diretor Geral do Segmento de Embarcações**, responsável pela gestão operacional, técnica e comercial da Unidade de Negócio Navegação da companhia; e **Diretor Vice Presidente** da Companhia, tendo no exercício deste último suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (b), do Estatuto Social da Companhia;
- (c) Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.264.958-51, com endereço na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (c) e (d), respectivamente, do Estatuto Social da Companhia;
- (d) Adriano Ranieri Cervinho Viana**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade 11713750-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.356.117-38, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor Geral do Segmento de Serviços da Companhia**, responsável pela gestão operacional, técnica e comercial das Unidades de Negócio Subsea, Oil Spill Offshore e Portuário, Consultoria, Geociências e Logística;
- (e) Erik Fabian Gomes Cunha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.749.217-60, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia, responsável pelas áreas de marketing e de vendas da Companhia, englobando a elaboração de propostas e contratos, políticas de preços, a participação em concorrências e licitações, a manutenção de cadastro, e o desenvolvimento de novos negócios para a Companhia;

(f) **Fernando Borensztein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09993290-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade** da Companhia, responsável pelas áreas de sustentabilidade e desenvolvimento de novos negócios associados à economia azul, incluindo o desenvolvimento de pesquisa e a implantação de soluções integradas que promovam o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos marinhos.
[...]"

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Ana Maria Siqueira Dantas, Fabio Schvartsman, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Antonio Gomes Araujo e Luis Claudio Rapparini Soares.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

DocuSigned by:

47C9DD43D0C842E...

Thiago Borges Paes de Lima
Secretário